



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

**PORTARIA Nº 060/UNOESC-R/2010.**

**Credencia Professor da Unoesc Campus de Videira.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professor da **Unoesc - Campus de Videira**, para lecionar o componente curricular, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
<b>1. Herculano Haymussi de Biasi</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Engenharia de Software II</li><li>Engenharia de Software II</li></ul>	Ciência da Computação Sistemas de Informação
<b>2. Gustavo Felipe Cecon Lanes</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Bioestatística</li><li>Bioestatística da Nutrição</li></ul>	Nutrição
<b>3. Patricia Aparecida Pedroso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Corporeidade</li></ul>	Pedagogia

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 19 de maio de 2010.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Reitor.